



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Antônio Afonso de Oliveira

Setor: Presidência

1. Objeto/ Descrição da solução

Contratação de empresa autorizada, para prestação de serviço de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG

2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
REVISÃO DE 10.000KM, VEÍCULO OFICIAL: Contratação de empresa autorizada, para prestação de serviço de revisão do veículo oficial da Câmara Municipal de Santana da Vargem-MG, Modelo Tigo 7, Marca Cherry, revisão de 10.000,00 KM	UNID.	1

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Motivo / Finalidade / Necessidade da Aquisição

O veículo oficial da Câmara Municipal, modelo Chery Tiggo 7, adquirido no ano de 2025, acaba de atingir a marca de 10.000 km rodados, o que torna necessária a realização da primeira revisão geral, conforme estabelecido no manual do fabricante. Ressalta-se que este é o único veículo oficial disponível, sendo utilizado para atender integralmente às demandas administrativas e legislativas da Câmara Municipal, incluindo deslocamentos institucionais, compromissos oficiais, reuniões externas e demais atividades essenciais ao funcionamento do Poder Legislativo. A realização da revisão é fundamental para garantir a segurança dos usuários, o adequado funcionamento do veículo, a preservação do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais, evitando falhas mecânicas e custos futuros decorrentes de manutenções corretivas.

Além disso, por se tratar de veículo que se encontra dentro do período de garantia de fábrica, a revisão deve ser realizada obrigatoriamente em concessionária ou oficina autorizada da marca Chery, uma vez que a execução do serviço fora da rede autorizada pode acarretar a perda da garantia, gerando prejuízos ao erário público.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

Critérios e Definições Quantitativas

A contratação refere-se à realização de uma única revisão geral, correspondente à primeira revisão obrigatória dos 10.000 km, conforme plano de manutenção definido pelo fabricante. O valor do serviço é tabelado nacionalmente pela montadora, sendo possível sua verificação por meio do site oficial da Chery, não havendo variação significativa entre as concessionárias autorizadas. Diante disso, justifica-se a realização do serviço na concessionária ou autorizada mais próxima do Município de Santana da Vargem/MG, localizada na cidade de Varginha/MG, considerando a redução de custos com deslocamento, maior economicidade e eficiência na prestação do serviço.

Beneficiários Diretos

Os beneficiários diretos da contratação são os vereadores, os servidores da Câmara Municipal e a administração legislativa como um todo, que dependem do veículo oficial para o desempenho de suas funções institucionais. De forma indireta, a população do Município de Santana da Vargem/MG também é beneficiada, uma vez que a manutenção adequada do veículo contribui para o pleno funcionamento do Poder Legislativo e para a efetividade das ações voltadas ao interesse público.

Resultados Pretendidos

Com a contratação da empresa autorizada para a realização da revisão do veículo oficial, pretende-se assegurar a manutenção da garantia de fábrica, garantir a segurança e a confiabilidade do transporte oficial, preservar o patrimônio público, evitar gastos futuros com manutenções corretivas e assegurar a continuidade das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal, em observância aos princípios da legalidade, economicidade, eficiência e interesse público.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

FEVEREIRO DE 2026

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

☐ Sim ☒ Não



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

6. Informações adicionais

Nota: Adicionar outras informações consideradas pertinentes.

7. Anexos

8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Naves

Matrícula: 111

Função: Secretária Legislativa

Data: 12/01/2026